SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90235/2025.
Nº Processo: 024.00102351/2025-33.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Anestesia, com instalação, treinamento e garantia.
Total de Itens Licitados: 2 (dois).
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 12/09/2025.
Horário: das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 12/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO – RUA DOUTOR JOSÉ ROBERTO PAIM, 99, PQ DOS COQUEIROS-SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O MM. Juiz de Direito da 3a Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este. Juízo e Cartório do 3° Ofício Cível tramita ação ordinária de constituição e servidão requerida por PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO SA em face de CELSO BAZEIO e MARIA AMÉLIA LICO CASADO BAZEIO, na qual houve procedência do pedido de servidão e fixação de indenização. CELSO BAZEIO e MARIA AMÉLIA LICO CASADO BAZEIO ingressaram com o pedido de levantamento do valor de R$ 69.594,40 (atualizado até maio/2025) depositados nos autos da ação de desapropriação. Solicitado o levantamento do saldo com os acréscimos legais, foi determinado pelo Juízo que fosse cumprido o requisito dos art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41, sendo determinada, nos termos da r. de fls.839 a publicação do presente edital para que fiquem CIENTIFICADOS os TERCEIROS INTERESSADOS do levantamento do preço pleiteado, para que aleguem o que acharem de direito, cientes do prazo de 10 (dez) dias para manifestação em relação ao levantamento da indenização supramencionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 15 de agosto de 2025.

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DATAS: 1º PÚBLICO LEILÃO: 29/SETEMBRO/2025, ÀS 15h00 | 2º PÚBLICO LEILÃO: 30/SETEMBRO/2025, ÀS 15h00 - LEILÃO *ONLINE*

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509, faz saber, através do presente Edital, que autorizado pela Credora Fiduciária: **SALOI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no **CNPJ/RFB sob nº 51.312.045/0001-32**, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria, em execução da Cédula de Crédito Bancário – Digital nº 038469457, emitida na cidade de São Paulo/SP aos 30 de julho de 2024, e do Primeiro Aditamento a Cédula de Crédito – Digital, emitida na cidade de São Paulo/SP aos 20 de agosto de 2024, o seguinte **IMÓVEL: Apartamento nº 13, localizado no 1ª andar do Edifício Pardal, Bloco nº 26, integrante da Fase III, do Conjunto Residencial Dr. Boghos Boghossian, situado á Rua Tiro ao Pombo, nº 402, no 40º Subdistrito Brasilândia, no município de São Paulo do Estado de São Paulo**, CEP: 02844-060, com área útil de 47,85m2, área comum de 47,55m2, área total de 95,40m2, correspondente a fração ideal de 0,0006009 do terreno e uma vaga indeterminada e descoberta no estacionamento coletivo. Matrícula imobiliária nº 122.853 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição municipal: 107.075.1428-1. Consolidação da propriedade em 29/07/2025. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R$ 211.215,80. 2º LEILÃO: R$ 83.442,21. REGRAS, CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES:** O arrematante pagará o valor do arremate à vista e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que se vencerem a partir da data da arrematação. O imóvel está ocupado, ficando a desocupação a cargo do arrematante. A venda será feita em caráter *ad corpus*, imóvel entregue no estado em que se encontra. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital e Regras para Participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões, http://www.silveiraleiloes.com.br, bem como dos documentos imobiliários do imóvel, eventuais ônus e ações judiciais em andamento do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. A Credora e ao Leiloeiro não caberá qualquer reclamação posterior. Fica a Fiduciante, **Iris de Jesus Tavares, inscrita no CPF/RBF sob nº 416.917.608-11,** expressamente comunicada das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência, na forma do artigo 27, §2º B da LF nº 9514/97. Maiores informações: telefone: (19) 3794-2030 e celular/WhatsApp (19) 98138.3065 e e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br.

ERRATA: Na publicação do edital que ocorreu neste jornal no dia 10/09/2025,
onde leu-se valor do 2º Leilão = R$ 80.872,18 - LEIA-SE: 2º Leilão R$ 83.442,21. ***ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE A ANTERIOR.***

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 42ª Ciretran, em Comodoro/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2025 ÀS 08h30 horário local (horário de Brasília 09h30).

RETIRADA DO EDITAL: http://www.seplag.mt.gov.br/ - link: Portal de Aquisições: **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/** ou no Portal de Transparência do Detran - **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/concorrencia**.

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: **licitacoes@detran.mt.gov.br**.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: Em 21.03.2022, às 15h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sérgio Agapito Lires Rial, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Conhecer a renúncia apresentada pelo Sr. Leandro Alves ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, conheceram o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. **Leandro Alves,** brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 29.951.189-3 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.481.748-55, nos termos da Carta de Renúncia ("Carta") datada de 17 de março de 2022 e arquivada na sede da Companhia, sendo que seus efeitos retroagem à data da Carta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Sérgio Agapito Lires Rial - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Sérgio Agapito Lires Rial - Presidente; Srs. (as) Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vieitas, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Angel Santodomingo Martell, Mario Roberto Opice Leão, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto -** Secretário. JUCESP nº 135.150/25-5 em 17/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 07.707.650/0001-10 - NIRE 35.300.327.021
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 01.04.2025, às 14h, na sede social da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("**Companhia**"), na Rua Amador Bueno, 474 - Bloco C - 1º Andar - Santo Amaro, CEP 04752-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença**: Representante do Banco Santander (Brasil) S.A., acionista detentor da totalidade do capital social. **Convocação e Publicação:** Dispensada conforme faculta o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Gustavo Alejo Viviani - Presidente. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. **Abertura**: O Presidente da Mesa submeteu ao representante do Acionista proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **(1)** Exoneração do Sr. **Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt** (CPF nº 154.184.778-46) do cargo de Diretor Executivo da Companhia; **(2)** Eleger o Sr. **Gilberto Duarte de Abreu Filho** (CPF nº 252.311.448-86) ao cargo de Diretor Executivo da Companhia; e **(3)** Consolidar a composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações**: Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, o representante do Acionista da Companhia **aprovou sem ressalvas**: **(1)** Exonerar o Sr. **Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 24.855.630 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.184.778-46, do cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir desta data. **(2)** Eleger, para um mandato complementar que vigorará até a posse dos diretores a serem eleitos em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2026, o Sr. **Gilberto Duarte de Abreu Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.884.756-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.311.448-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, Bloco A, Conj. 281, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor Executivo da Companhia. O Diretor ora eleito declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na Sede da Companhia, e que preenche as condições previstas na Resolução CMN 4.970/2021, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente será empossado em seu cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **(1)** Em razão das deliberações tomadas acima, consolidar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato que perdurará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026:

Membro	Posição
Gustavo Alejo Viviani	Diretor Presidente
Reginaldo Antonio Ribeiro	Diretores Executivo
Cezar Augusto Janikian	Diretor Executivo
Carlos Díaz Álvarez	Diretor Executivo (Posse pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil)
Gilberto Duarte de Abreu Filho	Diretor Executivo (Posse pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil)
Ricardo Olivare de Magalhães	Diretor Executivo

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 01 de abril de 2025. Mesa: Gustavo Alejo Viviani - Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan - Secretária da Mesa. Acionista: Banco Santander (Brasil) S.A. - p.p. Luiza de Andrade Piovezan. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Luiza de Andrade Piovezan** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 216.674/25-6 em 30/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A.

CNPJ nº 26.643.937/0001-79 - NIRE nº 35.3.0049854-2
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 01/25 - Realizada em 17 de abril de 2025

Aos 17/04/2025, às 09h45min, realizada por videoconferência. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Edilene Almeida Luna, Presidente; Eduardo Fucs, Secretário. **Deliberações:** As Acionistas, após análise e discussão dos temas previstos na pauta desta Assembleia, resolvem: **(i)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício social findo em 31/12/2024, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 86.491.267,47, as Acionistas deliberam: **(a)** Não destinar parcela do Lucro à Reserva Legal, considerando que o saldo desta já atingiu o limite máximo de 20% do Capital Social da Companhia, conforme previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** Destinar o valor de R$ 7.643.017,85, à conta de Reserva de Incentivo Fiscal, decorrente da fruição do benefício fiscal de redução do Imposto de Renda, na forma da legislação em vigor, referente ao exercício de 2024; **(c)** Distribuir, a título de dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R$ 19.712.062,41, observado o disposto no Artigo 32 do Estatuto Social, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não podendo ultrapassar o exercício de 2025; **(d)** Distribuir, a título de dividendos adicionais, o montante de R$ 39.136.187,21, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não podendo ultrapassar o exercício de 2025; e **(e)** Destinar à conta de Reserva de Lucros a Realizar o valor de R$ 20.000.000,00, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2024. **(iii)** Aprovar o Plano de Investimento Anual da Companhia para o exercício de 2025, nos termos do material de apoio que, após assinado digitalmente pelas Acionistas presentes, ficará arquivado na sede da Companhia; **(iv)** Aprovar a fixação de remuneração para o Diretor Técnico-Comercial e não fixação de remuneração para o Diretor Administrativo-Financeiro e para o Conselho de Administração, nos termos do material de apoio que, após assinado digitalmente pelas Acionistas presentes, ficará arquivado na sede da Companhia; **(v)** Aprovar a Política de Remuneração Variável somente para o Diretor Técnico-Comercial, referente ao exercício de 2025, apresentada pela Acionista ALUPAR, conforme indicadores e metas definidas no material de apoio que, após assinado digitalmente pelas Acionistas presentes, será arquivado na sede da Companhia. A base será a remuneração do mês de dezembro/2025, devendo ser observada a proporcionalidade de dias de permanência no respectivo cargo durante o exercício de 2025; e **(vi)** Tendo em vista o término do mandato do Conselho de Administração, as Acionistas, deliberam, eleger os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 03 anos, a saber: **(a)** Conselheiros Titulares: Sr. **Paulo Roberto de Godoy Pereira,** RG nº X.X06.23X-X SSP/SP, CPF sob nº XXX.734.958-XX; Sr. **José Luiz de Godoy Pereira,** RG nº XX.830.578-X SSP/SP, CPF sob nº XXX.823.468-XX; Sr. **Enio Luigi Nucci**, RG nº X.X10.101-X SSP/SP, CPF sob nº XXX.755.578-XX, ; Sr. **Rinaldo Pecchio Junior,** RG nº XX5386XX SSP/SP, CPF sob nº XXX.467.688-XX; Sr. **Luis Alessandro Alves**, RG nº XX0610XX SSP/SP, CPF sob nº XXX.518.308-XX; e Sr. **Fábio Antunes Fernandes,** RG nº XX66648XX IFP/RJ, CPF sob nº XXX.908.017-XX. **(b)** Conselheiros Suplentes: Dra. **Silvia Carolina Villas Boas,** RG nº XX.965.630.-X SSP/SP, CPF sob nº XXX.702.148-XX, para o cargo de Conselheira Suplente do Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira; Sr. **João Eduardo Greco Pinheiro,** RG nº XX.690.876-X SSP/SP, CPF sob nº XXX.399.428-XX, para o cargo de Conselheiro Suplente do Sr. José Luiz de Godoy Pereira; Sr. **Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho,** RG nº X.191.720-X SSP/SP, CPF sob nº XXX.274.888-XX, para o cargo de Conselheiro Suplente do Sr. Enio Luigi Nucci; Sr. **Marcelo Meira Trunquim Fernandez,** RG nº XX.698.139.11-X IFP/RJ, CPF nº XXX.111.247-XX, para o cargo de Conselheiro Suplente do Sr. Rinaldo Pecchio Junior; Sr. **Cristano Prado Grangeiro,** RG nº XX5012X SSP/DF, CPF sob nº XXX.927.931-XX, para o cargo de Conselheiro Suplente do Sr. Luis Alessandro Alves; e Sr. **Leonardo Bonorino Gonçalves,** RG nº XX55489XX IFP/RJ, CPF sob nº XXX.241.117-XX, para o cargo de Conselheiro Suplente do Sr. Fábio Antunes Fernandes. Designar, nesta data, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, o Conselheiro Titular Sr. **Paulo Roberto de Godoy Pereira,** acima qualificado. Nada mais a ser tratado. São Paulo, 17/04/2025. **Mesa:** Edilene Almeida Luna - Presidente; Eduardo Fucs - Secretário. **JUCESP** nº 306.894/25-7 em 02/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ALPARGATAS S.A.

abrasca companhia associada | IGC B3 | ALPA B3 LISTED N1

Companhia Aberta - Código CVM nº 10456
CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05 - NIRE nº 35300025270
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: em 10 de setembro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Alpargatas S.A. ("Companhia"), na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 10º andar, São Paulo, SP, nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"). **Mesa:** Adalberto Fernandes Granjo (Presidente) e Luiz Fernando Spahn Garcia (Secretário). **Publicações e Convocação:** (i) Manual e Proposta da Administração, contendo orientações relativas à realização desta AGE de forma exclusivamente digital, disponibilizados em 13 de agosto de 2025, nos *websites* da CVM, B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3") e da Companhia; e (ii) Edital de Convocação: (a) publicado nos dias 14, 15 e 16, 17 e 18 de agosto de 2025 no jornal "Valor Econômico" (todas as publicações na página E3); e (b) disponibilizado em 13 de agosto de 2025 nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia. **Presença:** Compareceram à presente Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em primeira convocação, acionistas representando 97,17% das ações ordinárias, 61,10% das ações preferenciais e 79,17% do capital social total, conforme se verifica: (i) pelo registro de presença provido pela Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22; e (ii) pelo mapa de votação à distância elaborado com base nos boletins de voto **à** distância válidos recebidos por meio do agente de custódia, da central depositária, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22. Foi verificado, portanto, quórum para instalação da AGE. **Instalação:** verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia. **Ordem do Dia:** (1) Aprovar o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa Discricionário); (2) Aprovar o Plano de Outorga de Ações (Programa de *Matching*); e (3) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (I) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGE foi dispensada; (II) foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (III) foi dispensada a leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto **à** Distância, divulgado previamente pela Companhia e colocado à disposição dos acionistas para consulta; e (IV) os acionistas que participaram da AGE por meio da plataforma digital, bem como por meio do Boletim de Voto à Distância, serão considerados presentes à assembleia e assinantes da respectiva Ata, nos termos do art. 47, inciso III e §1º da Resolução CVM 81/22. Registra-se que, antes do início dos trabalhos, foram esclarecidos aos acionistas todos os procedimentos pertinentes para a realização da assembleia, executada de forma exclusivamente digital. **Deliberações Tomadas:** 1. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem reservas, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa Discricionário), nos termos da Proposta da Administração, conforme minuta constante do Anexo II à presente ata. **2.** Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem reservas, o Plano de Outorga de Ações (Programa de *Matching*) nos termos da Proposta da Administração, conforme minuta constante do Anexo III à presente ata. **3.** Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem reservas, a redução do capital social da Companhia, no valor de R$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações ("Redução de Capital"), bem como a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação. Consigna-se que em 05 de setembro de 2025 foi aprovada, em Assembleia de Debenturistas, a anuência prévia para a Redução de Capital, de forma que não seja configurada hipótese de inadimplemento descrita no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alpargatas S.A.", bem como para que referida redução de capital possa ser levada a efeito, nos termos da lei. Em razão da Redução de Capital ora aprovada, o capital social da Companhia será reduzido em R$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), de forma que o capital social da Companhia passará dos atuais R$ 3.938.257.381,33 (três bilhões, novecentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) para R$ 3.088.257.381,33 (três bilhões, oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia proporcionalmente a suas participações acionárias, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Registra-se que a eficácia da deliberação de Redução de Capital, bem como consequente restituição de capital e alteração do Estatuto Social, ficam condicionadas ao cumprimento das seguintes condições: (a) publicação da presente ata em jornal; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento ou depósito judicial, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. A restituição de capital decorrente da Redução de Capital será paga aos acionistas após o encerramento do prazo para oposição de credores previsto na Lei das Sociedades por Ações, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso. Informações adicionais sobre a Redução de Capital, tais como: (a) a data de corte para determinação dos acionistas que farão jus ao recebimento de recursos decorrentes da Redução de Capital; (b) os prazos para pagamento dos recursos aos acionistas; (c) a data em que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direito* à Redução de Capital; e (d) o tratamento tributário aplicável para os acionistas não residentes no Brasil serão oportunamente divulgados pela Companhia. A consolidação do Estatuto Social da Companhia encontra-se no Anexo IV à presente ata e passará a vigorar após a eficácia da Redução de Capital, nos termos acima. **4**. Registra-se que houve pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de 0,68430% das ações preferenciais e 0,00003% das ações ordinárias da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), que não foi instalado uma vez que o quórum mínimo previsto nos termos do art. 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, não foi atingido. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrou-se esta ata, a qual foi assinada pelos membros da Mesa. **Acionistas presentes:** Representados por Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes: Silvio Tini de Araújo, Bonsucex Holding S.A. **Participantes que votaram por meio de voto à distância:** Dynamo Brasil III LLC, Ascese Fundo de Investimento em Ações, Dynamo Cougar Master Fia, Dynamo Brasil I LLC, Dynamo Brasil V LLC, Dynamo Brasil IX LLC, Dynamo Brasil VI LLC, Dynamo Brasil VIII LLC, Dynamo Brasil XV LP, Constellation Icatu 70 Previdência Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Constellation 100 FIFE Prev Previdência Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Constellation Master Fundo de Investimento Financeiro de Ações, Constellation Bradesco 100 Fife Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada, Constellation BP 100 Prev Fundo de Investimento Financeiro em Ações Fife, Constellation Qualificado Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Constellation 70 Previdência Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Aster Institucional Master Fia, Aster Institucional A Fia, Aster Master Fia G BDR Nivel I, Aster Master Fia Q, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund B, Russell Investment Company Public Limited Company, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., Natan Walter Polonski, Cppib Map Cayman SPC, Police And Firemen's Retirement System of New Jers, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark, Eduardo Rogerio de Faria, Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim, Alaska Permanent Fund, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark, Eduardo Tarso de Lima, Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF, Arrowstreet (Delaware) L/S Fund L.P., the Jupiter Global Fund - Jupiter Global Value, Rafael Yuri Sarmento Rodrigues, Vanessa Luciene Rocha Pereira, Acadian Acwi Ex Us-Small Cap Fund LLC, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, the Bank of New York Mellon EMP Ben Collective Invest Fd PLA, American Century ETF Trust-Avantis Responsible Eme, Ishares Msci Brazil Small Cap ETF, Arrowstreet Global Small Companies Fund, Cc&L Q Global Small Cap Equity Fund, Adilson Ramos Augusto, Advisors Inner Circle Fund-Acadian E.M.Portf, Tyler Finance LLC, California Public Employees Retirement System, Pedro Bernardinelli Junior, Parametric Emerging Markets Fund, Acadian Global Market Neutral Fund, LLC, Msci Emerging Markets Ex China Imi Index Fund, Monica Cristina Muller, Vanguard Funds PLC / Vanguard ESG Emerging Markets, the Regents of the University of California, Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T, Weslei Aparecido Jose Barbato, Utah State Retirement Systems, State Street Global All Cap Equity Ex-Us Index Portfolio, Ana Marcia Marinheiro Barroso, Fernando Alves Miranda, Leopoldo Arthur Gomez Lima da Silva, Arrowstreet Emerging Market Trust Fund, Vanguard Total International Stock Index Fd, A Se Van S F, Danilo Jefferson Freire de Oliveira, Msci Acwi Ex-U.S. Imi Index Fund B2, Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust, Jose Roberto Carbone Faustino, Emer Mkts Core Eq Port Dfa Invest Dimens Grou, Jupiter Global Value Equity Fund, Roberto Bavaresco, Sergio Lucio Ferreira Santos, Public Employees Retirement System of Ohio, Arrowstreet Acwi Alpha Extension Fund III (Cayman), Arrowstreet Capital Newbury Fund Limited, State St Gl Adv Trust Company Inv Ff Tax Ex Ret Plans, Leandro Da Silva Araujo, Arrowstreet Capital Copley Fund Limited, Allianz Global Investors Gmbh On Behalf of Allianzgi-Fonds V, Arrowstreet Emerging Market Alpha Extension Trust, Blackrock Global Funds, National Railroad Retirement Investment Trust, St Str Msci Acwi Ex Usa Imi Screened Non-Lending Comm Tr Fd, Cc&L Alternative Canadian Equity Fund, Ishares Public Limited Company, Daniel Ferreira Antunes, Herivelto de Almeida, Eurizon Capital SGR S.P.A, Ishares Core Msci Total International Stock ETF, Luciana Nicodemos de Franca, Vanguard Esg International, Thrift Savings Plan, Paulo Marton, City of New York Group Trust, Genivaldo Goncalves Dos Santos, State of New Mexico State Inv. Council, Vanguard Investment Series PLC / Vanguard Esg Emer, Ishares Msci Emerging Markets Small Cap ETF, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark, Francisco Jose Moreira Barbosa, Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund, Mercer QIF Fund PLC, Vaneck Vectors Brazil Small-Cap ETF, Bruno Luiz da Silva, Silvania Maria Severino, Alberto Rodolfo Goncalves, Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fund-Non Lend, Arrowstreet Emk Alpha Extension Fund L.P., Luiz Otavio de Oliveira Ramos, CC&L Q Market Neutral Fund II, Blackrock Latin American Investment Trust PLC, Bnym Mellon CF SL ACWI Ex-U.S.Imi Fund, Francisco Gustavo Horst, Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP, Antonio Laudeci Mantovani, Elias Carlo Aguayo Cabana, SSGA SPDR ETFS Europe I PLC, Ram (Lux) Systematic Funds, Eurizon Emerging Leaders ESG 50 - Luglio 2026, Fidelity Rutland Square Trust II: Strategic A E M Fund, Eurizon Emerging Leaders ESG 50 - Gennaio 2027, Eurizon Emerging Leaders ESG 50 - Novembre 2026, ST ST MSCI Emerging MKT Small CI Non Lending Common TRT Fund, Dela Natura- EN Levensverzekeringen N.V., The Pension Reserves Investment Management Board, Arrowstreet (Canada) ACWI Minimum Volatility Alpha Extension, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund, Alceu de Mentzingen, Thrift Savings Plan, Thomas Magno de Jesus Silveira, California State Teachers Retirement System, Vanguard Funds PLC / Vanguard ESG Global All Cap U, Onepath Wholesale Global Smaller Companies Share Trust, the United Nations Joints Staff Pension Fund, CC and L Q 140-40 Fund, Stefano Garcia DA Silveira, Acadian All Country World Ex Us Fund, Carlos Fonseca Avila, Legal & General Collective Investment Trust, Teachers Retirement System of the State of Illinois, State of Alaska Retirement And Benefits Plans, Arrowstreet Capital ESG Global Equity Long/Short F, Eurizon Capital S.A., Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II, Teacher Retirement System of Texas, the Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust, State of Connecticut Acting T. ITS Treasurer, Northern Trust Common All Country World Ex-Us Investable Mar, Arrowstreet Capital ESG Global Equity Long/Short F, Thiago Valentim Pixitori Cardoso, Emerging Markets Small Capit Equity Index Non-Lendable Fund, Antonio Carlos de Siqueira, SPDR SP Emerging Markets Small Cap ETF, Ishares IV Public Limited Company, Eurizon Emerging Leaders ESG 50 - Settembre 2026, Tiago Drummond de Figueiredo Rossi, College Retirement Equities Fund, Vanguard Inv Funds ICVC-Vanguard FTSE Global All Cap Index F, Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series Of, IBM 401 (K) Plus Plan, Ishares III Public Limited Company, Bestinver Sicav - Bestinver Latin America, International Monetary Fund, CC&L U.S. Q Market Neutral Onshore Fund II, HSBC ETFs PLC H MSCI E M S C Esg U ETF BC BNP Paribas Br Sa, Ishares Core MSCI Emerging Markets ETF, New York State Nurses Association P P, Francisco Josimar Mariano, Legal And General Assurance Pensions MNG Ltd, Helder Baruffi, Constellation Sulamérica Prev Fundo de Investimento Multimercado , Silvio Henrique Cabral, Miguel Hlebczuk Junior, Elder Santos Nazareth, Antonio Carlos da Silva, Raul de Oliveira Cunha, CC&L Q Emerging Markets Equity Fund, Caisse de Depot Et Placement Du Quebec, Paulo Cesar Estevam, Ita